



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2024
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2023-PE**

QUARTO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **LUIS CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.300.729/0001-70, com sede na Rua Lelis Piedade, nº 347, Bairro Centro, em Jequié-BA, CEP 45.200-460, neste ato representado pelo Sr. Luís Claudio Santos Silva, portador do CPF 956.142.495-91, residente e domiciliado na Rua Escritora Maria Vitoria Lopes Oliveira, nº 359, Bairro São Judas Tadeu, em Jequié-BA, CEP 45.204-094, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 108/2024, assinado em 06 de novembro de 2024, que tem por objetivo a aquisição de material de higiene; material descartável; utensílios de uso doméstico em geral, sob pedidos parcelados e continuados (Lotes 3 e 4) para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Ibitiara-Ba, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024-PE, em razão da existência de saldo, constante no ofício requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato Nº 108/2024 terá vigência **de 30 de abril de 2026 até 30 de agosto de 2026** nos termos deste Aditivo.

3. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

02.02.000-Secretaria de Finanças

Proj. Ativ.:2011- Manutenção da Secretaria de Finanças
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (17063110)

02.05.000-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Proj. Ativ.:2023- Gestão das Ações Secretaria de Agricultura
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15000000)

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



02.06.000-Secretaria Municipal de Assistência Social

Proj. Ativ.:2024- Gestão das Ações Secretaria Municipal de Assistência Social
Elem Desp:3.3.9.0.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica (15000000)

02.06.000-Secretaria Municipal de Assistência Social

Proj. Ativ.:2050- Gestão das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Elem Desp:3.3.9.0.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica (15000000)

02.06.000-Secretaria Municipal de Assistência Social

Proj. Ativ.:2024- Gestão das Ações Secretaria Municipal de Assistência Social
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15000000)

02.03.000-Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ.:2033- Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15001002)

02.03.000-Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ.:2034- Gestão das Ações do Grupo da Atenção Primária
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15001002)

02.03.000-Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ.:2037- Gestão das Ações do Grupo em Vigilância em Saúde
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15001002)

02.03.000-Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ.:2039- Gestão das Ações Saúde Familiar
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15001002)

02.01.000-Secretaria de Governo e Administração

Proj. Ativ.:2003- Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Governo
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (150000000)

02.01.000-Secretaria de Governo e Administração

Proj. Ativ.:2007- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (150000000)

02.01.000-Secretaria de Governo e Administração

Proj. Ativ.:2032- Manutenção do Conselho Tutelar
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (150000000)

02.04.000-Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Proj. Ativ.:2016- Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15001001)

02.04.000-Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Proj. Ativ.:2058- Gestão das Ações do FUNDEB
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15400000)

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



02.04.000-Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Proj. Ativ.:2059- Gestão das Ações do Ensino Infantil- FUNDEB

Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15400000)

Órgão/Unid.: 02.12.000 – Secretaria Municipal de Planejamento.

Proj. Ativ.: 2077– Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 02.13.000 – Secretaria Municipal de Transporte.

Proj. Ativ.: 2078 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Transporte.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15000000

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 14 de abril de 2026.

PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTA E MEIO AMBIENTE

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LUIS CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:.....
RG: RG:.....

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>